



**ATOS INTERNACIONAIS  
ENCAMINHADOS AO  
CONGRESSO NACIONAL  
PENDENTES DE DELIBERAÇÃO  
PARLAMENTAR  
(1º/janeiro/1988-31/outubro 2014)**

*MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO*

Consultora Legislativa da Área XVIII

Direito Internacional Público e Relações Internacionais

OUTUBRO/2014

NOTA TÉCNICA

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA DOS ATOS INTERNACIONAIS EM OUTUBRO DE 2014 .....</b>	<b>6</b>
Tabela 1 Atos internacionais encaminhados ao Congresso Nacional (1º/1/1988-31/10/2014) em tramitação legislativa em 31 de outubro de 2014 .....	6
Quadro I – Síntese dos atos internacionais encaminhados ao Congresso Nacional (1988-2014) em tramitação legislativa em 31/10/2014.....	17
Tabela 2 - Proposições em deliberação da Câmara dos Deputados pendentes de providências requeridas ao Poder Executivo.....	18
Tabela 3- Atos internacionais encaminhados ao Senado Federal (1988-2014) em tramitação legislativa em 31 de outubro de 2014.....	19
Quadro II - Sumário da Tabela 3.....	20
Tabela 4 - Proposições contendo atos internacionais que tiveram a sua tramitação concluída em 2014, no Congresso Nacional.....	21
Quadro III: Resumo indicativo das mensagens presidenciais contendo atos internacionais encaminhadas para exame do Congresso Nacional entre 1º de janeiro de 1988 e 31 de outubro de 2014.....	23
Gráfico I – Fluxo de encaminhamento de atos internacionais ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, no intervalo de análise:.....	24
Gráfico III – Atos internacionais em tramitação no Congresso Nacional em 31 de outubro de 2014 (multilaterais inter-regionais ou agrupados por regiões dos países convenientes):.....	25
Gráfico III – Atos internacionais submetidos ao Congresso Nacional (1988-2014) e aprovados por decreto legislativo, sem decreto de promulgação presidencial, até 31 de outubro de 2014 (multilaterais inter-regionais ou agrupados por regiões dos países convenientes): .....	26
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b><i>Post scriptum</i>.....</b>	<b>33</b>

©2014 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) o(a) autor(a) e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(sua) autor(a), não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Consultoria Legislativa  
Anexo III - Térreo  
Brasília - DF

## ATOS INTERNACIONAIS ENCAMINHADOS AO CONGRESSO NACIONAL PENDENTES DE DELIBERAÇÃO PARLAMENTAR (1º/1/1988-31/10/2014)

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Entre 1º de janeiro de 1988 e 30 de setembro de 2014, foram encaminhadas ao Congresso Nacional 1281 mensagens presidenciais<sup>1</sup> pertinentes a atos internacionais.

A última mensagem encaminhada pela Presidência da República ao Congresso Nacional, até 31 de outubro de 2014, contendo ato internacional para análise, em cumprimento ao mandamento constitucional do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, foi a Mensagem nº 270, de 2014, apresentada à Câmara dos Deputados em 12 de setembro de 2014.<sup>2</sup>

Essa proposição submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais, emendada pelo Protocolo de 1º de junho de 2010, texto assinado pelo representante plenipotenciário da República Federativa do Brasil, Ministro da Fazenda, Guido Mantega, em 3 de novembro de 2011, “à margem da Cúpula de Cannes do G-20”.

Essa avença, firmada em Estrasburgo, França, em 25 de janeiro de 1988, teve seu texto alterado pelas disposições do Protocolo que emenda a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais, que entrou em vigor em 1º de junho de 2011. Foi assinada, pelo Brasil, três meses após a alteração do texto pactuado pelo Protocolo, sendo encaminhada, três anos mais tarde, ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

A penúltima mensagem pertinente a pacto internacional, a seu turno, antecedeu a última em doze meses. Trata-se da Mensagem nº 386, de 2013, apresentada à Câmara dos Deputados em 10 de setembro de 2013, em que se requer que o Congresso Nacional examine a possibilidade de conceder aprovação legislativa ao Acordo firmado entre nosso país e a Organização

<sup>1</sup> Vide estudos disponíveis em:  
<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/8548/direito\\_internacional\\_camino.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/8548/direito_internacional_camino.pdf?sequence=1)>  
<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4746/brasil\\_cenario\\_camino.pdf?sequence=5](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4746/brasil_cenario_camino.pdf?sequence=5)>  
< [http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/2014\\_15931.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/2014_15931.pdf) >

<sup>2</sup> Disponível em:  
<[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra.jsessionid=577E5E9BACC1B76D682F27B3C9E006F6.proposicoesWeb2?codteor=1278463&filename=MSC+270/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra.jsessionid=577E5E9BACC1B76D682F27B3C9E006F6.proposicoesWeb2?codteor=1278463&filename=MSC+270/2014)> Acesso em: 1º out. 2014.

Internacional para as Migrações, referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil. Esse instrumento foi assinado em Brasília, em 13 de abril de 2010, e enviado ao Parlamento três anos mais tarde.

Constata-se, pois, que, coincidentemente, os dois últimos atos internacionais encaminhados ao Congresso Nacional chegaram ao Parlamento três anos após terem sido assinados pelo Poder Executivo, ou seja, levaram exatos três anos para atravessar a Praça dos Três Poderes.

A Câmara dos Deputados analisou esse penúltimo acordo recebido no Congresso, tanto nas comissões temáticas, quanto no Plenário, em seis meses, tendo o seu texto, aprovado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 1.295, de 2013, sido encaminhado ao Senado Federal em 18 de março de 2014, onde tramita sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 3, de 2014 (PDS 3/2014). Aguardava parecer do relator, Senador Jorge Viana, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE), da Casa revisora, em 30 de setembro de 2014.

Verificou-se, ainda, que, nessa mesma data, das 1281 mensagens presidenciais, contendo atos internacionais, encaminhadas ao Parlamento entre 1º de outubro de 1988 e 30 de setembro de 2013, remanesciam 48 proposições sob análise legislativa, 41 das quais na Casa de origem (Câmara dos Deputados) e 7 outras na Casa revisora (Senado Federal).

As 41 proposições em tramitação na Câmara dos Deputados podem ser assim agrupadas:

- 13 proposições, no formato mensagem (MSC), ainda sem aprovação de comissão de mérito e apresentação de projeto de decreto legislativo, das quais:
  - 3 dessas proposições, ainda na fase inicial de tramitação, estão aguardando providências requeridas pela Câmara ao Poder Executivo;
  - 1 proposição desse grupo já foi apreciada, mas rejeitada, nas comissões de mérito a que foi submetida e está, no momento, sob avaliação do colegiado seguinte;
  - 9 proposições, oito em tramitação usual, estão pendentes de análise e deliberação da primeira

comissão de mérito, adicionadas a uma nona proposição apensada a projeto de decreto legislativo em tramitação;

- 28 proposições já foram aprovadas, em uma ou mais comissões de mérito, e seguem a sua tramitação, sob a forma de projeto de decreto legislativo (PDC), devendo ser salientado que algumas dessas proposições contêm atos internacionais que são profundamente polêmicos e a respeito dos quais não foi possível a construção de consenso legislativo, até o momento, quer para aprovar ou para rejeitar a adesão brasileira às avenças celebradas.

Dos sete projetos de decreto legislativo ainda em tramitação no Senado Federal (PDS), cinco estão sobrestados à espera de providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, conforme determinado pelo Senado Federal, e dois outros são proposições recebidas recentemente, que seguem a sua tramitação usual.

Deve-se, por oportuno, lembrar que o Senado Federal, na condição de Casa revisora, apenas recebe as proposições pertinentes a atos internacionais sob a forma de projeto de decreto legislativo, no formato de aprovação concedido ao pacto internacional pela Câmara dos Deputados.

Para que os dados pertinentes aos atos internacionais em tramitação na Câmara dos Deputados possam ser mais conhecidos, foram elaboradas tabelas, apresentadas a seguir, contendo as avenças que remanescem em tramitação no Congresso Nacional, separando-se, em tabelas subsidiárias, aqueles pendentes de deliberação na Câmara, por falta de providências requeridas ao Executivo e ainda não adimplidas, assim como aqueles em tramitação no Senado Federal.

Complementou-se o trabalho com o conjunto de instrumentos que, em 2013, estava em tramitação e foi objeto de decisão terminativa do Congresso Nacional, em 2014. Deseja-se, dessa forma, contribuir para uma melhor visualização quantitativa – numérica e matemática – da participação do Congresso Nacional na análise dos atos internacionais.

## 2. TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA DOS ATOS INTERNACIONAIS EM OUTUBRO DE 2014

Tabela 1 Atos internacionais encaminhados ao Congresso Nacional (1º/1/1988-31/10/2014) em tramitação legislativa em 31 de outubro de 2014

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
1.	541	Mensagem 383/2000 (multilateral/ INMARSAT)	24/03/2000	TEXTOS DA CONVENÇÃO EMENDADA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS POR SATÉLITE (INMARSAT) E DA EMENDA AO ACORDO OPERACIONAL DAQUELA ORGANIZAÇÃO, APROVADOS EM 24 DE ABRIL DE 1998, POR OCASIÃO DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL DAS PARTES, REALIZADA EM LONDRES.	Ainda não há PDC	Apresentado, em 29/5/03, parecer prévio do relator inicial, acolhido em 12/6/03; requerendo informações; reiteração feita em 2005. Resposta recebida em 2007. Apresentado um segundo parecer, em 17/11/09, por novo relator, que reitera parecer anterior (dados recebidos da PR considerados insuficientes). Pendente de resposta da Presidência da República para viabilizar deliberação na CREDN	Autos extraviados, reconstituídos e originais reencontrados em 2009. Novo relator reitera à Presidência da República (PR) pedido de novos dados (art. 49, incisos X e XI da Constituição). Pendente de providências do Executivo desde 12/6/2003. Tramitação verificada em 31/10/2014.
2.	592	Mensagem 296/2001 (América do Norte/ Estados Unidos/ salvaguardas/ Centro de Lançamento de Alcântara)	03/04/2001	ACORDO, ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, SOBRE SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS RELACIONADAS À PARTICIPAÇÃO, DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, NOS LANÇAMENTOS A PARTIR DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA), CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 18 DE ABRIL DE 2000.	PDC 1446/2001	Matéria em Plenário, desde 12/6/2013; colocada e retirada de pauta em 13/6/2013. Pendente de designação de relator e parecer pela CCJC (esteve na CCJR/CCJC entre 28/11/2002 e 12/6/2013, instruída com parecer contrário ao substitutivo da CTCL e favorável ao PDC da CREDN e com complementação de voto a favor do substitutivo da CCTCL).	Matéria profundamente polêmica; esteve aguardando pauta, na CCJC, instruída com parecer e complementação de voto datados, respectivamente, de abril e novembro de 2002. Em 12 de junho de 2013, foi avocada a Plenário, onde aguarda deliberação final. Paralelamente, na CCJC, foi designado novo relator em 11/6/2014. Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
3.	652	Mensagem 414/2002 (Europa/ Holanda/ previdência)	28/05/2002	ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DOS PAÍSES BAIXOS, CELEBRADOS EM BRASÍLIA, EM 07 DE MARÇO DE 2002.	PDC 2997/2003(PDS 31/2006, no Senado. Tramitação interrompida, em 18/10/2007, aprovada Req. 418/2007).	Remessa pela CD ao SF em 13/12/2005 (Of. PS-GSE/691/05) NoSF, tramitação sobrestada, aguarda resposta da PR (art. 216, IV, RISF) sobre negociações suplementares.	Pendente de providências do Executivo desde 18/10/2007. Tramitação inalterada no sistema de tramitação de projetos de lei e outras proposições em 31/10/2014.
4.	741	Mensagem 76/2004 – vide Mensagem 639/2010 – (multilateral/ OIT/ Convenção 184)	16/02/2004	CONVENÇÃO Nº 184, DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), COMPLEMENTADA PELA RECOMENDAÇÃO Nº 192, ASSINADA EM 21 DE JUNHO DE 2001. Observação: Of. 1645/09 SGMP à CCJC, comunica deferimento de solicitação de correção de tradução do pacto internacional à PR, que foi atendida; posteriormente, autos de tramitação da MSC 639/2010 extraviados. Solicitada a reconstituição, deferida, pelo Presidente, em 27/4/2011, nos seguintes termos: "Defiro o Req. nº 1370/11 conforme o seguinte teor de despacho: "defiro, nos termos do art. 106 do RICD, a reconstituição da Mensagem n. 639, de 2010". Publique-se"; projeto reconstituído recebido na CCJC em 30/05/2011;	PDC 2351/2006 (recebida a MSC 639/2010 em 09/11/2010, contendo tradução corrigida dos pactos).	Rejeitado na CAPADR em 8/7/07 na CTASP, em 20/5/09, parecer favorável aprovado; determinada a apensação da MSC 639/2010, ao PDC 2361/2006 (texto apensado contém correções de tradução para o português do texto da Convenção). Matéria pendente de deliberação na CCJC. Designado novo relator na CCJC em 20/5/2014.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
5.	826	Mensagem 451/2005 (América do Sul/ Venezuela/ cooperação/ comunicação)	26/07/2005	ACORDO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, CELEBRADO EM CARACAS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2005.	PDC 1941/2005	Matéria em Plenário desde 28/6/07; retirada de pauta de ofício, por último, em 19/06/2013 (obstrução).	Tramitação verificada em 31/10/2014.
6.	829	Mensagem 1032/2006 (África/ Zimbábue/ cooperação técnica)	06/12/2006	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO ZIMBÁBUE, ASSINADO NO RIO DE JANEIRO, EM 10 DE SETEMBRO, DE 2006.	PDC 319/2007	Matéria em Plenário desde 12/06/2008; retirada de pauta de ofício, em 19/06/2013 (obstrução).	Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
7.	932	Mensagem 22/2007 (América Central/ Cuba/ cooperação/ educação)	29/01/2007	AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA PARA O RECONHECIMENTO DE TÍTULOS DE MEDICINA EXPEDIDOS EM CUBA, CELEBRADO EM HAVANA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2006.	PDC 346/2007	Matéria em Plenário, desde 21/5/2009; retirado de pauta, de ofício, em 11/11/2009.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
8.	955	Mensagem 405/2007 (América do Sul/ Bolívia/ depósito franco)	25/06/2007	CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA PARA O ESTABELECIMENTO DE UM DEPÓSITO FRANCO NO PORTO DE PARANAGUÁ, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 15 DE AGOSTO DE 1990.	PDC 358/2007	PDC discutido em Plenário, em turno único, e retirado de pauta, de ofício, em 25/11/2010; em 19/6/2013, não apreciado por obstrução.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
9.	962	Mensagem 576/2007 (América do Sul/ Unasul/ visto)	09/08/2007	ACORDO ENTRE OS ESTADOS MEMBROS DA COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES SOBRE DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE VISTO DE TURISTA E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE PARA INGRESSO E TRÂNSITO EM SEUS TERRITÓRIOS, FIRMADO EM SANTIAGO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006.	Aguarda resposta da PR Ainda não foi originado PDC	Of. 1979/07/SGMP, de 21/11/2007: conforme requer CREDN, devolve matéria à PR para que encaminhe à CD anexos do Acordo firmado, não enviados com o texto principal.	Pendente de providências do Executivo desde 21/11/2007. Tramitação permanece inalterada em 31/10/2014.
10.	1001	Mensagem 59/2008 (multilateral/ OIT/ Convenção 158)	20/02/2008	CONVENÇÃO Nº 158, DE 1982, DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, SOBRE TÉRMINO DA RELAÇÃO DE TRABALHO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR.	Ainda não há PDC, por ter não ter havido aprovação por comissão de mérito (texto rejeitado na CREDN e na CTASP).	Pareceres, pela rejeição, acolhidos na CREDN, em 02/07/2008 e na CTASP, em 10/8/2011; parecer do relator, de 20/11/2011, pela aprovação, em 07/12/2011 apresentado voto em separado na CCJC; pendente de deliberação em 17/09/2013. Em 10/04/2014, designado novo relator na CCJC.	Apresentados os Recursos 305/2014 e 10.503/14 contra a inclusão da CCJC para a apreciação do mérito da matéria, pendente de deliberação de Plenário. Tramitação verificada em 31/10/2014.



Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
11.	1042	Mensagem 907/2008 (América do Norte/ Estados Unidos/ LBA/ biosfera)	25/11/2008	AJUSTE COMPLEMENTAR, ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DE PESQUISA CIENTÍFICA AMBIENTAL NO EXPERIMENTO DE GRANDE ESCALA DA BIOSFERA-ATMOSFERA NA AMAZÔNIA (LBA), CELEBRADO EM WASHINGTON, EM 20 DE JULHO DE 2006.	Ainda não há PDC	Criada comissão especial em 27/03/2009 (CREDN, CMADS, CINDRA, CTCCI e CCJC), extinta em 31/1/2011, em face do término da Legislatura (inciso II do art. 22 RICD). Aguarda nova constituição de comissão especial..	Tramitação verificada em 31/10/2014.
12.	1124	Mensagem 910/2009 (Europa/ Uzbequistão/ cooperação econômica)	20/11/2009	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 28 DE MAIO DE 2009. (Observação: tramitação permanece inalterada em 31/1/2012)	PDC 2489/2010	Discutido em Plenário e retirado de pauta em 25/11/2010 a 19/6/2013, nessa última vez por obstrução.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
13.	1137	Mensagem 73/2010 (Europa/ Uzbequistão/ cooperação agrícola)	09/03/2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO EM AGRICULTURA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 28 DE MAIO DE 2009.	PDC 2836/2010	Em pauta em Plenário e retirado de 25/05/2011 a 19/6/2013, nesta última vez por obstrução.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
14.	1148	Mensagem 155/2010 – apensada à MSC 51/2011 – (América do Sul/ Venezuela/ tecnologia espacial)	14/04/2010	ACORDO-QUADRO DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPACIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, ASSINADO EM CARACAS, EM 27 DE JUNHO DE 2008.	PDC 51/2011	Matéria em Plenário desde 14/9/2011; retirado de pauta em 19/6/2011; em 6/12/2012; aguarda nova pauta.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
15.	1150	Mensagem 157/2010 (América do Sul/ Guiana/ defesa)	14/04/2010	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUIANA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM BONFIM-RR, EM 14 DE SETEMBRO DE 2009.	PDC 57/2011(PDS 240/2011, no SF)	Aprovado em Plenário em 21/9/2011 e remessa ao SF (Of. nº 292/11/PS-GSE)	Sobrestado no SF, pendente de providências do Executivo determinadas pelo SF, desde 3/5/2012. Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
16.	1178	Mensagem 510/2010 – apensada à MSC 155/2010 – (América do Sul/ Venezuela/ tecnologia espacial)	30/8/2010	ACORDO-QUADRO DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPACIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, ASSINADO EM CARACAS, EM 27 DE JUNHO DE 2008.	PDC 51/2011	Em pauta em Plenário desde 15/9/2011; retirado de pauta por último em 19/6/2013.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
17.	1185	Mensagem 590/2010 (América Central/ Caribe/ cooperação cultural)	13/10/2010	SUBMETE À APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SÃO VICENTE E GRANADINAS, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 26 DE ABRIL DE 2010.	Ainda não há PDC (Of. 72/11/Pres/ CREDN/ aponta erro material e pede devolução ao Executivo).	Acolhido pela Mesa o ofício da Presidência da CREDN em 23/11/11 (publicado no DCD em 24/11/11, p.63255, col. 01).	Pendente de correção de erro material pelo Executivo. Aguarda Executivo corrigir erro material desde 24/11/2011. Tramitação verificada em 31/10/2014.
18.	1191	Mensagem 639/2010 – vide MSC 76/2004 – (multilateral/ OIT/ Convenção 184)	09/11/2010	CONVENÇÃO Nº 184, SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NA AGRICULTURA, COMPLEMENTADA PELA RECOMENDAÇÃO Nº 192, ADOTADAS EM 2001, PELA 89ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO.	MSC apensada ao PDC2351/2006, decorrente da MSC 76/2004 (apensação determinada em 25/1/2011).	Rejeitado na CAPADR em 8/8/2007; aprovado na CTASP em 20/5/2009; autos reconstituídos e recebidos na CCJC em 29/4/2011; em 17/6/2013, publicado parecer vencedor da CAPADR, pela rejeição. Designado relator na CCJC em 20/5/2014*, pendente de manifestação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
19.	1193	Mensagem 641/2010 (África/ Kuait/ cooperação técnica)	09/11/2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO ESTADO DO KUAITE, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 22 DE JULHO DE 2010.	PDC 230/2011 (PDS 290/2011, no Senado.)	Aprovado em Plenário em 25/09/2011 e remetido ao Senado Federal em 11/10/2011 (Ofício nº 348/11/PS-GSE). Matéria sobrestada no SF, em face da aprovação do Req. 213/2012.	Desde /5/2012, pendente de providências de adequação do pacto à lei de acesso à informação, cf. determinado pelo SF, no Req. 213, de 2012, aprovado na CRE/SF. Tramitação inalterada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
20.	1194	Mensagem 642/2010 (Oriente Médio/ Síria/ cooperação técnica)	09/11/2010	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARABE DA SÍRIA SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 30 DE JUNHO DE 2010.	PDC 17/2011	Apresentado parecer na CCCJC em 12/7/2011; aguarda votação; avocado a Plenário em 14/3/2013; colocado e retirado de pauta de ofício.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
21.	1195	Mensagem 643/2010 (Europa/ Espanha/ informações)	09/11/2010	ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ESPANHA RELATIVO À SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS, ASSINADO EM MADRI, EM 17/09/2007.	PDC 46/2011(PDS 238/2011, no Senado,)	Situação atual Matéria sobrestada no SF a partir de 27/3/2012, em face de aprovação de requerimento pedindo providências ao Executivo (adequar texto à lei de acesso à informação).	Pendente de providências do Executivo desde 27/3/2013. Tramitação inalterada em 31/10/2014.
22.	1202	Mensagem 696/2010 (ONU/ multilateral/ migrantes)	15/12/2010	CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS, ADOTADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1990, EM SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS.	Ainda não há PDC (aguarda nova formação de comissão especial)	Criada comissão especial em 3/8/2011; prazo para requerimento de urgência encerrado; sem deliberação em 20/09/2011, por falta de assinaturas; comissão não instalada. Aguarda a designação dos membros para instalação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
23.	1204	Mensagem 706/2010 (América Central/ República Dominicana/ defesa)	23/12/2010	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DOMINICANA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2010.	PDC 313/2011 (PDS 60/2012, no Senado Federal)	Situação atual Matéria sobrestada no SF a partir de 29/5/2012, em face de aprovação de requerimento pedindo providências ao Executivo (adequar texto à lei de acesso à informação).	Matéria pendente de providências determinadas pelo Senado ao Executivo. Tramitação inalterada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
24.	1217	Mensagem 197/2011(Ásia/ Coréia/ cooperação econômica)	15/06/2011	ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR E DEMOCRÁTICA DA CORÉIA, ASSINADO EM PYONGYANG, EM 28 DE OUTUBRO DE 2010.	PDC 493/2011	Aprovado na CCJC em 15/12/2011; matéria pronta para Plenário; em 21/1/2013, alterado o texto do avulso eletrônico em razão do Of.105/12, de 27/12/2012- DAI/ABC/DJC/AFEPA/PAIN PARL BRAS CONR, para corrigir, a pedido do MRE, erro de digitação do acordo firmado (remissão ao Artigo.VI – e não ao Artigo VII, no Artigo VII-como constava originalmente )..	Em face de alteração do avulso eletrônico, a manifestação de Plenário implicará manifestação de mérito superveniente àquela das comissões temáticas a que a matéria foi inicialmente distribuída; tratava-se, todavia, de erro identificável de digitação que deixava o texto original estranho. Tramitação verificada em 31/10/2014.
25.	1236	Mensagem 45/2012 (América do Sul/ Mercosul/ Banco do Sul)	22/2/2012	CONVÊNIO CONSTITUTIVO DO BANCO DO SUL, ASSINADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2009.	PDC 548/2012 (RMercosul)	Desde 13/6/2013, matéria em Plenário; retirada de pauta em 19/6/2013.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
26.	1246	Mensagem 245/2012 (multilateral ONU/ biodiversidade)	11/6/2012	PROTOCOLO DE NAGOIA SOBRE ACESSO A RECURSOS GENÉTICOS E REPARTIÇÃO JUSTA E EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO À CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB), CONCLUÍDO DURANTE A 10ª REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DAS PARTES NA CONVENÇÃO, REALIZADA EM OUTUBRO DE 2010 (COP-10), E ASSINADO PELO BRASIL NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2011, EM NOVA IORQUE.	Ainda não há PDC	Criada comissão especial em 12/3/2013 não instalada. Pendente de designação dos membros para ser instalada.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
27.	1248	Mensagem 547/2012 (América do Sul/ Mercosul/ concorrência)	7/12/2012	ACORDO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA DO MERCOSUL, ASSINADO EM FOZ DO IGUAÇU, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010, COMO SUBSTITUTO DO ORA VIGENTE PROTOCOLO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA DO MERCOSUL.	Ainda não há PDC	Em 21/08/2013, apresentado parecer favorável do relator na RMercosul, pendente de deliberação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
28.	1249	Mensagem 548/2012 (América do Sul/ Mercosul/ IPPDH)	7/12/2012	DECISÃO CMC Nº 12/10, APROVADA DURANTE A XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM (CMC), EM SAN JUAN, EM 2 DE AGOSTO DE 2012, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (IPPDH).	PDC 1292/2013 (RMercosul)	Em 30/10/2013, aprovado na CREDN; na CCJC, parecer em 27/11/2013, aprovado em 10/12/2013; na CDHM, aprovado em 2/4/2014;pendente de deliberação na CFT e em Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
29.	1250	Mensagem 549/2012 (América do Sul/ Mercosul/ turismo)	7/12/2012	DECISÃO CMC Nº 24/09 "FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL", ADOTADA DURANTE A XXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM, EM MONTEVIDÉU, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2009.	PDC 1291/2013	Aprovado na CTD em 30/10/2013; na CREDN em 4/12/2013; na CCJC em 10/12/2013; na CFT, em 3/6/2014, após aditamento do Executivo (PDC com emenda); aguarda deliberação de Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
30.	1251	Mensagem 550/2012 (América do Sul/ Mercosul/ fundo cultural)	7/12/2012	DECISÃO CMC Nº 38/10, APROVADA DURANTE A LX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM (CMC), EM FOZ DO IGUAÇU, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CRIA O FUNDO MERCOSUL CULTURAL (FMC).	Ainda não há PDC	Em 20/05/2014, apresentado parecer favorável do relator, pendente de deliberação na RMercosul.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
31.	1252	Mensagem 551/2012 (UNASUL/ tratado constitutivo)	7/12/2012	PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL SOBRE COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA, ASSINADO NA IV REUNIÃO DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO DA UNASUL, REALIZADA EM GEORGETOWN, GUIANA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2010.	Ainda não há PDC	Situação atual: apresentado parecer do relator na RMercosul em 8/10/2013, pendente de deliberação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
32.	1253	Mensagem 552/2012 (América do Sul/ Mercosul/ cláusula democrática)	7/12/2012	PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU SOBRE COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA NO MERCOSUL (USHUAIA II), ASSINADO EM MONTEVIDÉU, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011, DURANTE A XLII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM.	PDC 1290/2013 (RMercosul)	Em 6/11/2013, aprovado na CREDN, com substitutivo; em 20/11/2013, e, retirado de pauta, na CCJC, em10/62014; também pendente de deliberação de Plenário.. Voto em separado apresentado à CCJC, por ressalva, substitutivo ou rejeição do texto (inconstitucionalidade do protocolo)	Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
33.	1254	Mensagem 31/2013 (África/ Guiné/ cooperação)	13/2/2013	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011.	PDC 1410/2013	Designados relatores na CCJC e CFT, em 18 e 27 de dezembro de 2013; aprovado na CCJC em 7/5/2014 e na CFT em 6/6/2014; pendente de deliberação de Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
34.	1255	Mensagem 32/2013 (América do Sul/ Mercosul/ fundo cultural)	13/2/2013	ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO QUÊNIA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2010.	PDC 918/2013 PDS 99/2014	Aprovado em Plenário em 30/04/2014; remetido ao SF em 8/5/2014 (Of. nº 759/14/SGM-P). Aprovado nas comissões, aguarda pauta de Plenário no SF	Tramitação verificada em 31/10/2014.
35.	1256	Mensagem 33/2013 (África/ Moçambique/ aéreo)	13/2/2013	ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 17 DE JUNHO DE 2010.	PDC 835/2013	Em 23/5/2013, designado relator na CCJC; em 5/7/2013, aprovado parecer na CVT em 14/8/2013. Avocado a Plenário, pendente de deliberação da CCJC, foi retirado de pauta de ofício em 20/02/2014.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
36.	1258	Mensagem 35/2013 (África/ Mauritânia/ cooperação)	13/2/2013	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ISLÂMICA DA MAURITÂNIA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.	PDC 1025/2013	Na CCJC, aprovado em 27/5/2014; pendente de deliberação na CFT e em Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
37.	1259	Mensagem 36/2013 (África/ Quênia/ aéreo)	13/2/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CAMEROUN SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DO TURISMO, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2010.	PDC 824/2013	Em 3/7/2013, aprovado na CTD e , em 10/6/2014 na CCJC; pendente de deliberação de Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
38.	1260	Mensagem 40/2013 (Europa/ ESO/ astronomia).	20/2/2013	CONVENÇÃO QUE ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO EUROPEIA PARA A PESQUISA ASTRONÔMICA NO HEMISFÉRIO AUSTRAL, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.	PDC 1287/2013	Aprovado na CCJC em 12/3/2014; pendente de deliberação na CFT; aprovado parecer na CCTCI em 13/11/2013; avocado a Plenário em 22/5/2014, foi retirado de pauta em 5/6/2014.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
39.	1261	Mensagem 41/2013 (América do Sul/ Uruguai/ informática)	20/2/2013	PLANO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI PARA FAZER AVANÇAR A COOPERAÇÃO BILATERAL NA ÁREA DE MASSIFICAÇÃO DO ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA E TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL (2011 - 2015), ASSINADO EM MONTEVIDÉU, EM 30 DE MAIO DE 2011).	PDC 1391/2013	Em 20 e 21/11/2013, designados relatores na CCJC e CFT; apresentado parecer, em 5/9/2014; na CCTCI, aprovado parecer em 19/3/2014; pendente na CFT e em Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
40.	1263	Mensagem 50/2013 (América do Norte/ Québec/ Canadá/ previdência)	22/2/2013	ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O QUÉBEC, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. (OBSERVAÇÃO: O ACORDO É ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E UMA PROVÍNCIA DO CANADÁ)	PDC 1298/2013	Recebido na CFT em 16/10/2013, pendente de deliberação; aprovado na CCJC em 10/12/2013; na CSSF, em 21/5/2014;	Tramitação verificada em 31/10/2014.
41.	1265	Mensagem 52/2013 (Europa/ Bulgária/ cooperação)	22/2/2013	ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BULGÁRIA, CELEBRADO EM SÓFIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2011.	PDC 1412/2013	Aprovado na CCJC em 12/03/2014; parecer apresentado à CDEIC em 5/6/2014, aprovado em 5/11/2014; entrou em pauta em Plenário em 6/11/2014; cancelada a ordem do dia..	Tramitação verificada em 31/10/2014.
42.	1266	Mensagem 53/2013 (América do Sul/ Argentina/ bioenergia)	22/2/2013	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE BIOENERGIA, INCLUINDO BIOCOMBUSTÍVEIS, CELEBRADO EM BUENOS AIRES, EM 31 DE JANEIRO DE 2011.	PDC 1360/2013	Aprovado na CCJC em 27/5/2014, recebido na CME em 03/06/2014, apresentado parecer pela aprovação, pendente de deliberação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.

Item	Ordem de entrada/ 1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
43.	1267	Mensagem 54/2013 (América Central/ Caribe/ cultura)	22/2/2013	ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE GRANADA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 26 DE ABRIL DE 2010.	PDC 1421/2013	Aprovado na CCJC em 15/4/2014; pendente de apreciação na CCULT (designado relator em 7/5/2014) e em Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
44.	1271	Mensagem 60/2013 (Europa/ Rep. Tcheca/ defesa)	25/2/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA TCHECA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM PRAGA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2010.	PDC 836/2013	Aprovado, na CCJC, em 10/06/2014; aguarda deliberação de Plenário.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
45.	1272	Mensagem 61/2013 (Europa/ Sérvia/ defesa)	25/2/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA SÉRVIA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM BELGRADO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010.	PDC 1028/2013	Em 18/12/2013, designado novo relator na CCJC, pendente de manifestação e deliberação.	Tramitação verificada em 31/10/2014.
46.	1279	Mensagem 201/2013 (Oriente Médio/ Egito/ América do Sul/ Mercosul/ ALC)	27/05/2013	ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO (ALC) ENTRE O MERCOSUL E A REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO, ASSINADO EM SAN JUAN, NA REPÚBLICA ARGENTINA, EM 2 DE AGOSTO DE 2010.	Ainda não há PDC	Apresentado parecer do relator à RMercosul em 26/3/2014, pendente de deliberação..	Tramitação verificada em 31/10/2014.
47.	1280	386/2013 (multilateral/ OIM)	10/09/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES REFERENTE À POSIÇÃO LEGAL, PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ORGANIZAÇÃO NO BRASIL, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 13 DE ABRIL DE 2010.	PDC 1295/2013 PDS 3/2014	Aprovado em Plenário em 13/3/2014 e encaminhado ao SF (Of. nº 360/14/SGM-P, de 18/3/2014).	Tramitação verificada em 31/10/2014.
48.	1281	270/2014 (multilateral/ assistência mútua/ fiscal)	12/09/2014	CONVENÇÃO MULTILATERAL SOBRE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA MÚTUA EM ASSUNTOS FISCAIS EMENDADA PELO PROTOCOLO DE 1º DE JUNHO DE 2010, ASSINADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2011.	Ainda não há PDC.	Em 7/10/2014, designado relator na CREDN. Matéria também distribuída à CCJC e CFT..	Tramitação verificada em 31/10/2014.

**Fonte:** Elaborada pela autora, a partir do estudo *Pendências dos Poderes Legislativo e Executivo para a plena inserção dos atos internacionais no direito interno brasileiro (1988-2013)*, atualizada com base nos dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg)

**Legenda de cores**

Em tramitação na Câmara	Sobrestada na Câmara	Em tramitação no Senado	Sobrestada no Senado
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------



**Quadro I– Síntese dos atos internacionais encaminhados ao Congresso Nacional (1988-2014) em tramitação legislativa em 31/10/2014**

PROPOSIÇÕES RELATIVAS A ATOS INTERNACIONAIS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>PROPOSIÇÕES RECEBIDAS NO CONGRESSO NACIONAL (1º/1/1988–31/10/2014)</b>	<b>1281</b>	<b>100%</b>
<b>PROPOSIÇÕES, DO CONJUNTO RECEBIDO, OBJETO DE DECISÃO TERMINATIVA DO CONGRESSO NACIONAL (1º/1/1988–31/10/2014)</b>	<b>1233</b>	<b>96,25%</b>
1. EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL (31/10/14):	48	3,75%
1.1. EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:	41	3,20%
1.1.1. MSC em tramitação legislativa, sem deliberação de comissão de mérito (sem PDC)	9	0,70%
1.1.2. MSC em tramitação pendente de providências requeridas ao Executivo pela Câmara dos Deputados (sem PDC);	3	0,23%
1.1.3. MSC deliberada em uma ou mais comissões, sem aprovação de comissão de mérito (sem PDC);	1	0,08%
1.1.4. PDC deliberado e aprovado por uma ou mais comissões de mérito, mas sem deliberação final.	28	2,19%
1.2. EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:	7	0,55%
1.2.1. tramitação em curso (PDS);	2	0,16%
1.2.2. tramitação do PDS sobrestada, pendente de providências requeridas ao Executivo pelo Senado Federal.	5	0,39%

**Fonte:** Elaborado pela autora, a partir da Tabela 1 e do estudo *Pendências dos Poderes Legislativo e Executivo para a plena inserção dos atos internacionais no direito interno brasileiro (1988-2013)*, atualizado com base nos dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg).

**Tabela 2 - Proposições em deliberação da Câmara dos Deputados pendentes de providências requeridas ao Poder Executivo**

Item	Ordem de entrada/1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ementa	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
1.	541	Mensagem 383/2000 (multilateral/INMARSAT)	24/03/2000	TEXTOS DA CONVENÇÃO EMENDADA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS POR SATÉLITE (INMARSAT) E DA EMENDA AO ACORDO OPERACIONAL DAQUELA ORGANIZAÇÃO, APROVADOS EM 24 DE ABRIL DE 1998, POR OCASIÃO DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL DAS PARTES, REALIZADA EM LONDRES.	Ainda não há PDC	Apresentado, em 29/5/03, parecer prévio do relator inicial, acolhido em 12/6/03; requerendo informações; reiteração feita em 2005. Resposta recebida em 2007. Apresentado um segundo parecer, em 17/11/09, por novo relator, que reitera parecer anterior (dados recebidos da PR considerados insuficientes). Pendente de reposta da Presidência da República para viabilizar deliberação na CREDN	Autos extraviados, reconstituídos e originais reencontrados em 2009. Novo relator reitera à PR pedido de novos dados (art. 49, incisos X e XI da Constituição). Pendente de providências do Executivo desde 12/6/2003. Tramitação verificada em 31/10/2014.
2.	962	Mensagem 576/2007 (América do Sul/ Unasul/ visto)	09/08/2007	ACORDO ENTRE OS ESTADOS MEMBROS DA COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES SOBRE DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE VISTO DE TURISTA E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE PARA INGRESSO E TRÂNSITO EM SEUS TERRITÓRIOS, FIRMADO EM SANTIAGO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006.	Aguarda resposta da PR Ainda não foi originado PDC	Of. 1979/07/SGM/P, de 21/11/2007: conforme requer CREDN, devolve matéria à PR para que encaminhe à CD anexos do Acordo firmado, não enviados com o texto principal.	Pendente de providências do Executivo desde 21/11/2007. Tramitação permanece inalterada em. 31/10/2014.
3.	1185	Mensagem 590/2010 (América Central/ Caribe/ cooperação cultural)	13/10/2010	SUBMETE À APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SÃO VICENTE E GRANADINAS, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 26 DE ABRIL DE 2010.	Ainda não há PDC (Of. 72/11/Pres/ CREDN/ aponta erro material e pede devolução ao Executivo).	Acolhido pela Mesa o ofício da Presidência da CREDN em 23/11/11 (publicado no DCD em 24/11/11, p.63255, col. 01).	Pendente de correção de erro material pelo Executivo. Aguarda Executivo corrigir erro material desde 24/11/2011. Estágio de tramitação legislativa em 31/10/2014.

Fonte: Elaborada pela autora, a partir da Tabela 1.

**Tabela 3- Atos internacionais encaminhados ao Senado Federal (1988-2014) em tramitação legislativa em 31 de outubro de 2014**

Item	Ordem de entrada /1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
1.	652	Mensagem 414/2002	28/05/2002	ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DOS PAÍSES BAIXOS, CELEBRADOS EM BRASÍLIA, EM 07 DE MARÇO DE 2002.	PDC 2997/2003(PDS 31/2006, no Senado. Tramitação interrompida, em 18/10/2007, aprovada Req. 418/2007).	Remessa pela CD ao Senado Federal em 13/12/2005 (Of. PS-GSE/691/05) NoSF, tramitação sobrestada, aguarda resposta da PR (art. 216, IV, RISF) sobre negociações suplementares.	Pendente de providências do Executivo desde 18/10/2007. Tramitação inalterada no sistema de tramitação de projetos de lei e outras proposições em 31/12/2013.
2.	1150	Mensagem 157/2010	14/04/2010	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUIANA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM BONFIM-RR, EM 14 DE SETEMBRO DE 2009.	PDC 57/2011 (PDS 240/2011, no SF)	Aprovado em Plenário em 21/9/2011 e remessa ao SF (Of. nº 292/11/PS-GSE)	Sobrestado no SF, pendente de providências do Executivo determinadas pelo SF, desde 3/5/2012. Tramitação verificada em 31/12/2013.
3.	1193	Mensagem 641/2010	09/11/2010	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO ESTADO DO KUAITE, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 22 DE JULHO DE 2010.	PDC 230/2011 (PDS 290/2011, no Senado,)	Aprovado em Plenário em 25/09/2011 e remetido ao Senado Federal em 11/10/2011 (Ofício nº 348/11/PS-GSE). Matéria sobrestada no SF, em face da aprovação do Req. 213/2012.	Desde /5/2012, pendente de providências de adequação do pacto à lei de acesso à informação, cf. determinado pelo SF, no Req. 213, de 2012, aprovado na CRE/SF. Tramitação verificada em 31/12/2013.
4.	1195	Mensagem 643/2010	09/11/2010	ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ESPANHA RELATIVO À SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS, ASSINADO EM MADRI, EM 17/09/2007.	PDC 46/2011(PDS 238/2011, no Senado,)	Situação atual Matéria sobrestada no SF a partir de 27/3/2012, em face de aprovação de requerimento pedindo providências ao Executivo (adequar texto à lei de acesso à informação).	Pendente de providências do Executivo desde 27/3/2013. Tramitação inalterada em 31/12/2013.

Item	Ordem de entrada /1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
5.	1204	Mensagem 706/2010	23/12/2010	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DOMINICANA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2010.	PDC 313/2011 (PDS 60/2012, no Senado Federal)	Situação atual Matéria sobrestada no SF a partir de 29/5/2012, em face de aprovação de requerimento pedindo providências ao Executivo (adequar texto à lei de acesso à informação).	Matéria pendente de providências determinadas pelo Senado ao Executivo. Tramitação verificada em 31/10/2014.
6.	1255	Mensagem 32/2013	13/2/2013	ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO QUÊNIA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2010.	PDC 918/2013 PDS 99/2014	Aprovado em Plenário em 30/04/2014; remetido ao SF em 8/5/2014 (Of. nº 759/14/SGM-P).	Aprovado na CRE, em 30/10/2014, aguarda inclusão na ordem do dia de Plenário. Tramitação verificada em 31/10/2014.
7.	1280	386/2013	10/09/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES REFERENTE À POSIÇÃO LEGAL, PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ORGANIZAÇÃO NO BRASIL, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 13 DE ABRIL DE 2010.	PDC 1295/2013 PDS 3/2014	Aprovado em Plenário em 13/3/2014 e encaminhado ao SF (Of. nº 360/14/SGM-P, de 18/3/2014).	Matéria com a relatoria na CRE/SF, desde 16/4/2014. Tramitação verificada em 31/10/2014.

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg) e do Portal do Senado Federal

**Quadro II - Sumário da Tabela 3**

Estágio atual de tramitação	Quantidade de Proposições	Percentual/1281
Em tramitação usual no Senado Federal	2 proposições (PDC 918/2013 e PDC 1295/2013)	0,16%
Sobrestadas no Senado Federal, dependendo de providências do Poder Executivo	5 proposições (PDC 2997/2003; 57/2011; 230/2011; 46/2011; 313/2011)	0,39%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0,55%</b>

Fonte: Tabela 3

**Tabela 4 - Proposições contendo atos internacionais que tiveram a sua tramitação concluída em 2014, no Congresso Nacional**

Item	Ordem de entrada /1281	Mensagem	Data de apresentação o à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
1.	1018 1142	Mensagem 112/2010, apensada ao PDC 1351/2008 (Mensagem 479/2008)	15/03/2010	TEXTO RETIFICADO DO TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2004.	PDC 1351/2008 referente a duas proposições – MSC 479/2008 e 112/2010, apensadas (PDS 122/2014)	MSC 112/2010 foi apensada ao PDC 1351/2008, em tramitação; em Plenário, a partir de 25/11/2010; última retirada de pauta em 19/6/2013, aprovado em 5/6/2014..	DL 268/2014.(DOU 17/07/14, p. 02, col. 02).
2.	1181	Mensagem 586/2010 (Oriente Médio/ consular passaporte diplomático)	14/10/2010	SUBMETE À APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ SOBRE A ISENÇÃO DE VISTO PARA PORTADORES DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, FIRMADO EM BRASÍLIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.	PDC 1411/2013.	Recebido na CCJC em 5/12/2013, aguarda deliberação Designado relator na CCJC em 19/3/2014; aprovada pelo Plenário da CD em 15/05/2014 e encaminhada ao SF.	DL 272/2014 (DOU 11/8/14, p. 1). Verificação em 30/10/2014.
3.	1257	Mensagem 34/2013	13/2/2013	ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE SEICHELES SOBRE A ISENÇÃO PARCIAL DE VISTOS, ASSINADO EM VICTORIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.	PDC1024/2013 (PDS 318/2013)	Em 5/11/2013, aprovado em Plenário e encaminhado ao SF (Of. nº 2.695/13/SGM-P.).	DL 96/2014. (DOU 20/03/14, p.02, col. 02).
4.	1262	Mensagem 49/2013	22/2/2013	ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA ROMÊNIA, ASSINADO NO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE MAIO DE 2010.	PDC 832/2013 (PDS 47/2014)	Em 6/6/2013, apresentado parecer na CCJC; aprovado parecer na CDEIC em 12/6/2013; aprovado em Plenário em 20/3/2014.	DL 270/2014. (DOU 21/07/14, p. 01, col. 01).
5.	1264	Mensagem 51/2013	22/2/2013	ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA FRANCESA EM MATÉRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011.	PDC 1026/2013 (PDS 396/2013)	Situação atual: aprovado em Plenário em 28/11/2013; remetido ao SF (Of. nº 2.960/13/SGM-P.).	DL 2/2014.(DOU 17/01/14, p. 01 col. 02)..
6.	1274	Mensagem 63/2013	25/2/2013	ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA NO CAMPO DA LUTA CONTRA O CRIME ORGANIZADO E OUTRAS MODALIDADES DELITUOSAS, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2006.	PDC 919/2013 (PDS 395/2013)	Aprovado em Plenário em 21/11/2013; remessa ao SF (Of. nº 2.926/13/SGM-P, de 27/11/2013).	DL 174/2014. (DOU 14/05/14, p.13, col.02).

Item	Ordem de entrada /1281	Mensagem	Data de apresentação à Câmara	Ato internacional	PDC	Estágio atual de tramitação	Observações
7.	1275	Mensagem 64/2013	25/2/2013	ACORDO SOBRE AUXÍLIO JURÍDICO MÚTUO EM MATÉRIA PENAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA TURQUIA, ASSINADO EM ANCARA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2011.	PDC 1390/2013 (PDS 50/2014)	Designados relatores na CCCJ em 28/11/2013 e na CFT em 18/12/2013. Aprovado em Plenário em 3/4/2014.	DL 271/2014. (DOU 21/07/14, p. 01, col.02).
8.	1276	Mensagem 85/2013	14/3/2013	ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011.	PDC 1027/2013 (PDS 376/2013)	Aprovado em Plenário em 7/11/2013; remessa ao SF em 13/11/2013 (Of. nº 2.797/13/SGM-P).	DL 1/2014. (DOU 17/01/14, p. 01, col. 01).

**Fonte:** Elaborado a partir de dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg)

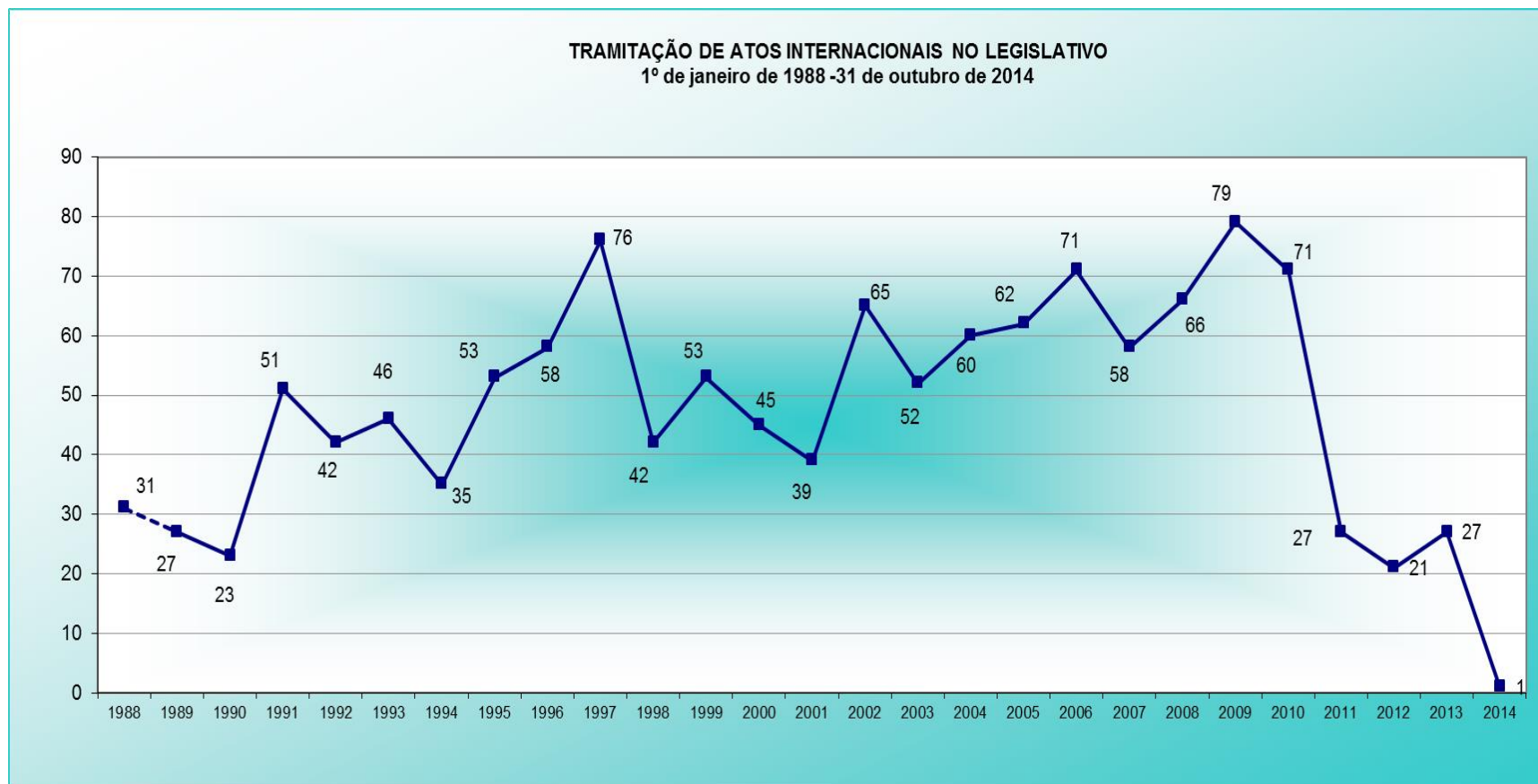
**Quadro III: Resumo indicativo das mensagens presidenciais contendo atos internacionais encaminhadas para exame do Congresso Nacional entre 1º de janeiro de 1988 e 31 de outubro de 2014**

ANO	MENSAGENS (primeira e última MSC/ano)	QUANTIDADE	ANO	MENSAGENS (primeira e última MSC/ano)	QUANTIDADE
1988 (jan. a set.)	65/88 a 413/88	28	2000	245 a 2027/2000	45
1988 (out. a dez.)	494/88 a 538/88	03	2001	06/01 a 1413/01	39
1989	60/89 a 951/89	27	2002	05/02 a 1397/02	65
1990	12/90 a 114/90	5	2003	11/03 a 700/03	52
1990	187/90 a 933/90	18	2004	20/04 a 1001/04	60
1991	17/91 a 766/91	51	2005	46/05 a 934/05	62
1992	28/92a 847/92	42	2006	14/06 a 1166/06	71
29 a 31/12/92	—————	0	2007	22/07 a 1012/07	58
1993	39/93 a 1018/93	46	2008	29/08 a 1002/08	66
1994	37/94 a 1253/94	35	2009	10/09 a 1035/09	79
1995	02/95 a 1377/95	53	2010	71/10 a 794/10	71
1996	77/96 a 1275/96	58	2011	21/11 a 525/11	27
1997	38/97 a 1637/97	76	2012	42/12 a 52/12	21
1998	45/98 a 1639/98	42	2013	31/13 a 386/13	27
1999	16/99 a 1942/99	53	2014(até 31/10)	270/2014	01
<b>Total de mensagens</b>			<b>1281</b>		

**Fonte:** Elaborada pela autora, a partir de dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (atualização, até 31/09/2014, de quadro constante do estudo *Direito Internacional Público positivado: pactos internacionais em análise no Congresso Nacional, entre 1988 e 2011*).

Legenda de cores: Governo José Sarney   Governo Fernando Collor   Governo Itamar Franco   Governo FHC   Governo Lula   Governo Dilma Rouseff

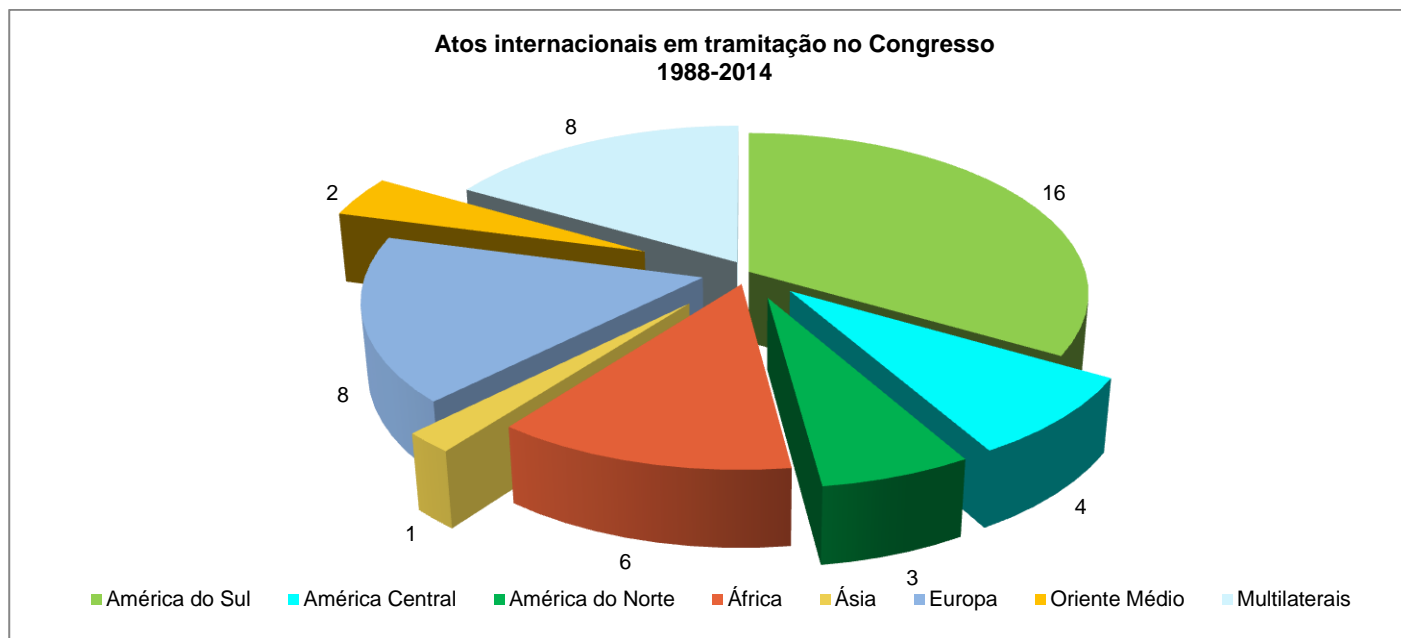
Gráfico I – Fluxo de encaminhamento de atos internacionais ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, no intervalo de análise:



**Fonte:** Elaborado pela autora, a partir de dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (atualização, até 31/10/2014, de quadro constante do estudo *Direito Internacional Público positivado: pactos internacionais em análise no Congresso Nacional, entre 1988 e 2011*, disponível em.<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/8548/direito\\_internacional\\_camino.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/8548/direito_internacional_camino.pdf?sequence=1)>)

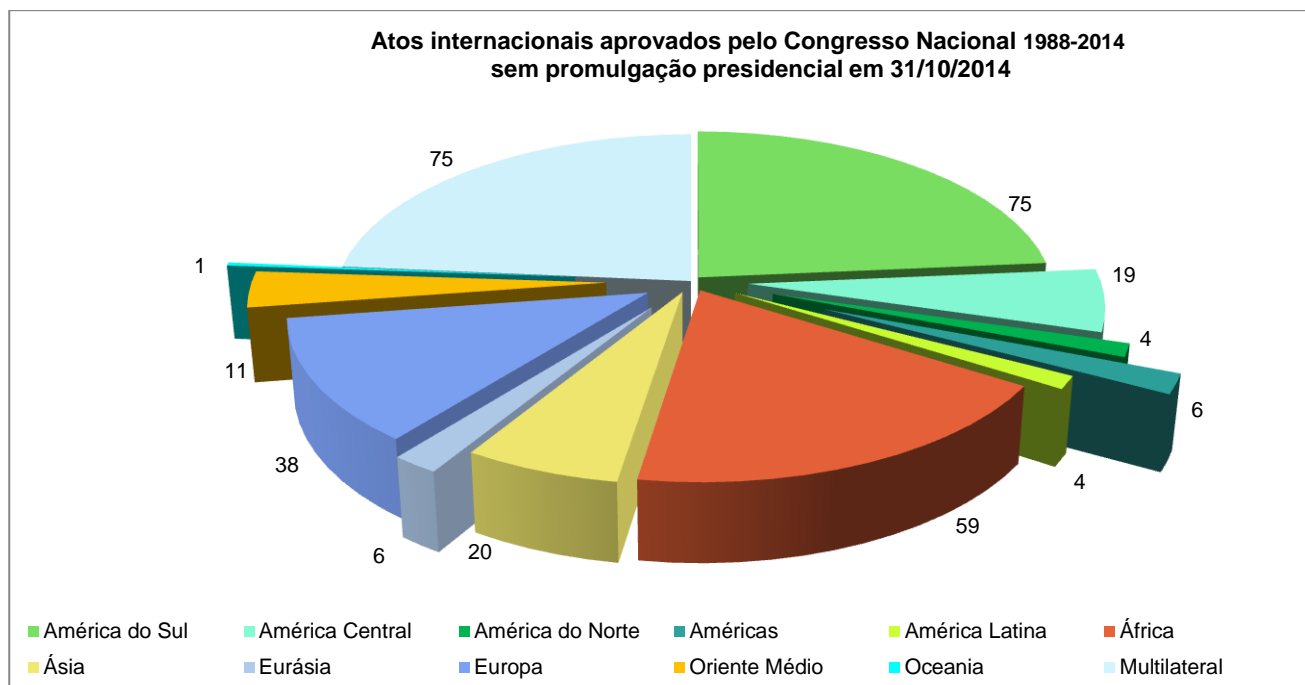


**Gráfico III – Atos internacionais em tramitação no Congresso Nacional em 31 de outubro de 2014 (multilaterais inter-regionais ou agrupados por regiões dos países convenentes):**



**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg), a partir da Tabela 1 desta nota técnica

**Gráfico III – Atos internacionais submetidos ao Congresso Nacional (1988-2014) e aprovados por decreto legislativo, sem decreto de promulgação presidencial, até 31 de outubro de 2014 (multilaterais inter-regionais ou agrupados por regiões dos países convenientes):**



**Fonte:** Elaborado pela autora a partir da Tabela 1 desta nota e Tabela 3 do estudo *Pendências dos Poderes Legislativo e Executivo para a plena inserção dos atos internacionais no direito interno brasileiro (1988-2013)*, atualizada com base nos dados do Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados (Sileg)

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O objetivo desta nota técnica, elaborada praticamente ao final da 54ª legislatura da Câmara dos Deputados, é subsidiar o debate parlamentar em relação aos atos internacionais encaminhados, por meio de mensagens presidenciais, ao Congresso Nacional, entre 1º de janeiro de 1988 (início do ano da edição da atual Constituição Federal) e o final do mês em curso, outubro de 2014, que remanescem sob apreciação legislativa.

Trata-se de um subsídio técnico, que apresenta dados compilados a partir do *Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados* (Sileg); no portal *Atividade Legislativa, Projetos e Matérias Legislativas*, do Senado Federal, e do portal *Legislação*, do Palácio do Planalto. Esta nota é derivada e sintetiza três estudos anteriores.<sup>3</sup>

Verificou-se que, entre 1º de janeiro de 1988 e 31 de outubro de 2014, foram encaminhadas ao Congresso Nacional, pelos diferentes Presidentes da República, 1281 mensagens presidenciais relativas a atos internacionais, em cumprimento ao mandamento constitucional do inciso I do Artigo 49 da Constituição Federal.

Essas matérias têm, na Câmara dos Deputados, a sua porta de entrada obrigatória no Parlamento, como, de resto, acontece com as demais proposições de iniciativa do Poder Executivo.

Tramitam, inicialmente, em regime de prioridade, sob o formato da proposição legislativa denominada “*mensagem*” (MSC), até lograrem aprovação em, pelo menos, uma comissão de mérito, momento em que passam à categoria da proposição legislativa “*projeto de decreto legislativo da Câmara dos Deputados*” (PDC), que será de autoria da primeira comissão técnica que tiver concedido aprovação legislativa à adesão brasileira ao ato internacional celebrado, ou, então, do próprio Plenário.

Deve-se lembrar que a apreciação da avença internacional, a partir do momento em que se transforma em projeto de decreto legislativo, recebe novo número e segue em tramitação, em regime de urgência, isto é, simultaneamente pelas demais comissões de mérito a que tiver sido distribuída, com os prazos fixados para proposições urgentes.

Se aprovada pelas comissões de mérito e pelo Plenário, a matéria seguirá à avaliação da Casa revisora, sempre o Senado Federal, onde

---

<sup>3</sup> Vide nota nº1.

passará a tramitar sob a denominação *projeto de decreto legislativo do Senado Federal (PDS)*, com um terceiro número, indexado no Senado Federal.

Se as decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal forem convergentes, em relação aos termos da aprovação legislativa concedida ao ato internacional celebrado pelo Poder Executivo, o Presidente do Senado Federal promulgará o respectivo decreto legislativo de aprovação à adesão brasileira ao pacto firmado, fazendo-o publicar na imprensa oficial e efetuando os comunicados pertinentes à Casa Civil da Presidência da República e à Câmara dos Deputados.

Se as decisões das duas casas forem divergentes, a matéria retornará à Câmara dos Deputados, que a submeterá ao Plenário, para decisão terminativa, sopesando os textos aprovados na Câmara e no Senado. A versão final, assim obtida, constituirá o texto do decreto legislativo a ser promulgado pelo Presidente do Senado Federal.

Para que esses compromissos internacionais firmados pela República Federativa do Brasil e aprovadas pelo Congresso Nacional entrem em vigor na ordem normativa interna são, ainda, necessárias tanto a edição do respectivo decreto de promulgação pelo Chefe do Poder Executivo, quanto a sua publicação na imprensa oficial, segundo os termos do decreto legislativo editado pelo Congresso Nacional.

O comunicado formal do País à contraparte (uma ou mais pessoas jurídicas de Direito Internacional Público), de que todos os requisitos para a inserção do ato internacional na ordem normativa interna foram cumpridos, é a etapa final, sempre a suceder – e nunca a preceder as demais – para que o compromisso internacional firmado possa ser juridicamente considerado existente, válido e eficaz, tanto em âmbito internacional quanto interno.

Essa comunicação oficial (a chamada ratificação *stricto sensu*<sup>4</sup>) tanto pode ser o depósito do chamado instrumento de ratificação, quanto o encaminhamento de nota diplomática fazendo esse comunicado, no caso dos instrumentos bilaterais.

Deve-se salientar que tanto os passos iniciais para a celebração de uma avença internacional (a negociação, assim como a assinatura ou adesão), quanto finais (a promulgação, segundo a aprovação legislativa concedida por decreto legislativo; publicação e depósito do instrumento de

---

<sup>4</sup> A ratificação, conforme definida pela Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), Artigo 2.[...][1[...].b) “ratificação”, “aceitação”, “aprovação” e “adesão” significam, conforme o caso, o ato internacional assim denominado pelo qual um Estado estabelece no plano internacional o seu consentimento em obrigar-se por um tratado.” Inteiro teor da Convenção anexo ao Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009, que a promulga. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7030.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7030.htm)> Acesso em 30 out.2014.

ratificação *stricto sensu*), estão na órbita de atuação discricionária do Poder Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 84 da Constituição Federal.

Sem essas etapas finais, o processo de inserção do compromisso internacional na ordem normativa interna não se completa e o ato internacional não entra em vigor em âmbito do Direito positivo brasileiro interno: ou seja, ainda que tenha sido objeto de decreto legislativo de aprovação, se o ato internacional não for promulgado pelo Presidente da República e publicado na imprensa oficial interna, não será uma norma jurídica brasileira, mas, tão somente, uma proposta de norma, portanto fora dos planos da existência, validade e eficácia das normas jurídicas brasileiras, conceitos que têm contornos estabelecidos na ciência do Direito.

A atuação do Parlamento, no sistema constitucional de freios e contrapesos, situa-se no meio – ou no centro – do processo de inserção dos atos internacionais no direito interno.

Cabe-lhe, de forma exclusiva – portanto, insuscetível de delegação – a etapa que tanto é intermediária, quanto de *solução definitiva* a respeito da possibilidade de adesão brasileira ao compromisso internacional celebrado, por mandamento constitucional do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, vez que é *competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente a respeito dos tratados, acordos ou atos internacionais*<sup>5</sup> que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, o que não tem, apenas, a conotação de ônus financeiros ou monetários, mas, sim, de utilização de todo e qualquer recurso do País, seja patrimonial, natural, humano etc. Em outras palavras, legislar, em âmbito federal, é competência inderrogável do Poder Legislativo e zelar por essa competência não é uma faculdade, mas um dever constitucional do Parlamento (inciso XI do art. 49, da Constituição<sup>6</sup>).

Nessa atuação – central, quanto ao mérito, mas intermediária, do ponto de vista do procedimento – o Congresso Nacional esgotou a sua competência deliberativa, no processo de inserção dos atos internacionais no direito interno, em relação a 1233 dos 1281 atos internacionais recebidos entre 1988 e 2014, seja mediante a concessão de aprovação legislativa, seja por rejeição ou decisão de arquivamento do pacto celebrado.

Permanecem em tramitação legislativa, portanto, apenas 3,75% dos atos internacionais encaminhados ao Parlamento nesse período (ou seja, 48 atos internacionais), sete desses no Senado Federal (0, 55%), dos quais

<sup>5</sup> Tratado, convenção, convênio, acordo, protocolo, pacto etc., ou seja, qualquer avença internacional independentemente do formato para tanto escolhido. No Artigo 2, (1.a) da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, utiliza-se a expressão *tratado* tanto como gênero, quanto como espécie.

<sup>6</sup> BRASIL. Constituição Federal. Art. 49 *É da competência exclusiva do Congresso Nacional [...] XI –zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes.*

5 aguardam que o Executivo tome as medidas a ele requeridas pela Casa revisora.

Em outras palavras, apenas 0,16% (ou seja, 2 atos internacionais) tramitam no Senado Federal dependendo única e exclusivamente de decisão daquela Casa (matérias mais recentes, em fase adiantada de tramitação, quando do fechamento desta nota técnica).

Na Câmara dos Deputados, de outro lado, estão 41 atos internacionais, três dos quais dependem de providências do Executivo, a ele requeridas pela Câmara.

As 38 avenças restantes, que dependem exclusivamente da Câmara (2,97% do conjunto recebido), encontram-se nos seguintes estágios de tramitação: (1) uma, que já foi apreciada por mais de uma comissão de mérito, sem ter logrado aprovação legislativa em qualquer delas até o momento, segue a sua tramitação usual; (2) 9 estão, ainda, pendentes de apreciação legislativa por comissão de mérito (0,70%) e, portanto, continuam a tramitar sob a forma da proposição legislativa “*mensagem*” (MSC); (3) 28 outras proposições (2,19%) já obtiveram aprovação legislativa em uma ou mais comissões de mérito e, assim, tramitam sob a forma da proposição legislativa *projeto de decreto legislativo* (PDC), que seguem o seu curso pelas comissões a que foram distribuídas.

Essas 28 proposições, mencionadas em terceiro lugar, constituem ou um conjunto de matérias mais recentes, que demandam ou a criação de comissão especial (por terem sido distribuídas a mais de três comissões de mérito) que não foi instalada, ou, ainda, são matérias que chamam o Congresso Nacional a se posicionar em relação a proposições mais polêmicas e que não lograram, até o momento, a formação de consenso legislativo, tanto para aprová-las, quanto rejeitá-las<sup>7</sup>, assertiva que também é verdadeira para alguns dos atos internacionais que tramitam sob a forma de *mensagens* (MSC), ainda em apreciação na Câmara.

Verifica-se, contudo, que, em 31 de outubro de 2014, é ínfima a pendência legislativa em relação à apreciação de atos internacionais (48/1281, ou seja, 3,75%, dos quais apenas 3,12% estão, exclusivamente, sob o poder deliberativo do Congresso Nacional).

É essencial enfatizar que, até 31 de outubro de 2014, em relação aos vários tipos de atos internacionais (tratados, convenções, convênios,

---

<sup>7</sup> Caso emblemático é o do PDC nº 1446, de 2001, relativo ao Centro de Lançamento de Alcântara, firmado com os Estados Unidos, que segue em tramitação, em regime de urgência, mas está na CCJC há 12 anos.

acordos, protocolos, pactos etc.) submetidos ao Parlamento, em 96,25% dos casos, o Congresso Nacional esgotou, de forma terminativa, a sua competência legislativa.

Dessa forma, se as avenças celebradas não entram em vigor na ordem normativa interna da República Federativa do Brasil, não é ao Congresso Nacional e, sim, ao Poder Executivo, que deve ser feita a pergunta em relação às razões dessa demora e a por que não são promulgados os atos internacionais por ele firmados e aprovados pelo Congresso Nacional.

Não é, do ponto de vista matemático estrito, o tempo legislativo de análise dos atos internacionais que obstaculiza, em geral, o processo de sua plena inserção no sistema jurídico brasileiro.

Exemplo ilustrativo e emblemático é o caso da Mensagem nº 246, de 2012, que foi encaminhada pelo Executivo e apresentada ao Congresso Nacional, em 11 de maio de 2012. Essa mensagem continha o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), que foi assinada pelo Executivo em 23 de junho de 1979, em Bonn, Alemanha, 33 anos antes de chegar ao Parlamento. Aqui chegando, tramitou pelas duas Casas do Poder Legislativo em pouco mais de um ano, sendo aprovada pelo Decreto Legislativo nº 387, de 16 de outubro de 2013 (ou seja, levou 33 anos do Executivo ao Legislativo e tramitou nas duas Casas do Legislativo em, aproximadamente, um ano e meio).

Até o momento em que se finaliza esta nota técnica (que ocorre um ano após a edição do decreto legislativo de aprovação desse ato internacional), ainda não se tinha qualquer notícia da sua promulgação pelo Poder Executivo.

Em outras palavras, a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres esteve no Congresso um ano e meio, outros 34 anos no Executivo e continua sem ter sido inserida no sistema jurídico brasileiro, do ponto de vista da existência, validade e eficácia das normas jurídicas, por falta de promulgação e publicação pelo Poder Executivo.

Nos levantamentos feitos anteriormente, verificaram-se vários casos semelhantes: atos internacionais, que são firmados pelo Poder Executivo, aprovados pelo Congresso Nacional, mas não são promulgados pelo Poder Executivo.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Para maiores detalhes vide estudo disponível em:  
<[http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/2014\\_15931.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/2014_15931.pdf)>

De outro lado, a eficácia do Congresso Nacional, em matéria de análise legislativa dos atos internacionais firmados, entre 1988 e 2014, é de 96,25%, ou seja, considerando-se o universo das mensagens pertinentes a avenças internacionais encaminhadas ao Parlamento entre 1º de janeiro de 1988 e 31 de outubro de 2014 (1281=100%), remanescem em tramitação apenas 3,75% delas nas duas Casas do Congresso Nacional: 0,16% (ou seja, duas) dependendo de decisão exclusiva do Senado Federal e 2,97% (ou seja, 38) na órbita de análise exclusiva da Câmara dos Deputados.

Não há, pois, qualquer condição matemática de se atribuir responsabilidade ao Poder Legislativo pela demora de inserção no direito interno dos atos internacionais celebrados, se for considerado o conjunto das avenças firmadas, muito embora possa ser verificada efetiva demora de análise legislativa, em casos pontuais, nas matérias polêmicas ou que demandem a formação de comissão especial, por terem sido distribuídas a mais de três comissões de mérito.

Verificam-se, nessas hipóteses, dificuldades operacionais de instalação e operação desses colegiados técnicos, aí, sim, ocorrendo lentidão legislativa de análise, o que, todavia, poderia ser facilmente solucionado, na hipótese de inexistência das respectivas indicações partidárias dos componentes dessas comissões, pela nomeação das comissões especiais, de ofício, pela Presidência da Câmara dos Deputados, que, assim, seriam instaladas e teriam o prazo regimental para encerrar as suas atividades e encaminhar as suas conclusões à deliberação do Plenário.

Alternativa que, talvez, pudesse dar celeridade ao processo – mas que demandaria alteração regimental – seria criar-se uma exceção regimental para a tramitação de atos internacionais distribuídos a mais de três comissões de mérito, permitindo-se que, ao darem entrada na Casa, de imediato, fossem submetidos à primeira comissão de mérito e, na sequência, tramitassem simultaneamente pelas demais comissões, mesmo que em número superior a três, de forma análoga ao que hoje acontece com as matérias submetidas à apreciação de até três comissões de mérito: esse processo simultâneo leva, em média, um ano, enquanto a instalação das comissões especiais, para exame de atos internacionais, tem aguardado três anos ou mais.

De outro lado, nos casos das matérias que estão estagnadas, por serem profundamente polêmicas, não havendo consenso legislativo quer para aprovar, quer para rejeitar os atos internacionais firmados, há de se aguardar o processo legislativo de maturação: nesses casos, o Congresso



Nacional está exercendo a sua função, no sistema constitucional de freios e contrapesos, haja vista o caso emblemático mencionado do PDC nº 1.446, de 2001, relativa a salvaguardas tecnológicas para a utilização do Centro de Lançamento de Alcântara, que está na CCJC desde 2002.

A inserção das normas jurídicas advindas das negociações internacionais no nosso sistema jurídico interno demanda, enfim, o concurso necessário de vontades de dois dos poderes de Estado, Executivo e Legislativo, no sistema constitucional de freios e contrapesos.

A chamada vontade política, tanto do ponto de vista das ações legislativas, quanto dos atos administrativos e de gestão do Executivo, retrata tanto o interesse do Estado nos assuntos tratados, representado por seus Poderes, quanto a respectiva participação da cidadania, ou o interesse jurídico das contrapartes. Quando esses processos estancam, eles podem ser estimulados pelos instrumentos jurídicos ou de participação pertinentes, desde que haja interesse em utilizá-los.

Fato é que os meios existem e estão disponíveis, tanto à administração pública, no sistema constitucional vigente, quanto aos parlamentares, ou seja, há instrumentos jurídicos tanto para os cidadãos, quanto para os seus representantes – ou mandatários.

Afinal, na esteira da afirmação de Hannah Arendt, a democracia não é *um dado, mas um construído*:

*“Quanto mais altamente desenvolvida a civilização, quanto mais perfeito o mundo que ela produziu, quanto mais à vontade os homens se sentem dentro do artifício humano – mais ressentem tudo aquilo que não produziram, tudo o que lhes é dado simples e misteriosamente”<sup>9</sup>,!*

## **POST SCRIPTUM**

---

*Esta nota técnica foi elaborada entre setembro e outubro de 2014. Os dados, para os cálculos e respectiva análise, referem-se ao período 1º/01/1988 – 31/10/2014. Poucos dias após o seu fechamento, nas duas semanas seguintes, entre 7 e 12 de novembro de 2014, foram apresentados ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo – com pedido de celeridade na apreciação – um conjunto de 33 atos internacionais, que estão fora do cômputo deste trabalho, mas serão incluídos na sua revisão, ao final da legislatura, para o período 1º/1/1988 – 31/12/2014.*

2014\_14827

---

<sup>9</sup> ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*, p.334. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.